



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 8/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (Novo Regimento)

Aos 22 dias de agosto de 2022, às 18h15min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nº 49, 79 e 81/2022, Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 e Projeto de Resolução nº 2/2022.

1) Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, que “Dispõe sobre o apoio pessoal no atendimento a cadeirantes, a pessoas com deficiência e a pessoas com mobilidade reduzida, em estabelecimentos comerciais no município de Ubá, e dá outras providências.” Relator: Vereador José Maria Fernandes.

2) Projeto de Lei nº 79/2022, de autoria da Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, que “Institui o “Dia Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista”, no município de Ubá.” Relator: Vereador José Maria Fernandes.

3) Projeto de Lei nº 91/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 240.211,22 (duzentos e quarenta mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras.

4) Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal nº 030, de 11 de julho de 1995, que institui normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e deu outras providências.” Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras.

5) Projeto de Resolução nº 2/2022, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Altera a data para apresentação das indicações do Título de Cidadão Honorário, da Personalidade Ubaense do Ano e da Comenda Ary Barroso no ano de 2022.” Relator: Vereador José Maria Fernandes.

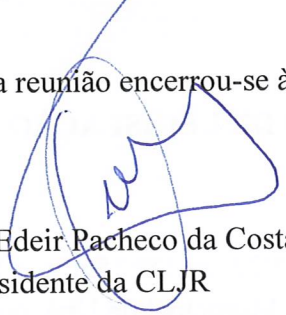
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis as matérias.

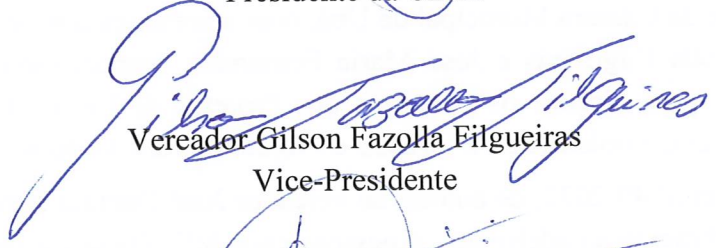


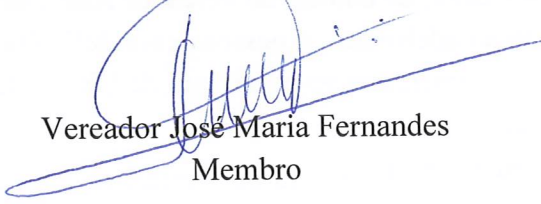
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h45min.


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente da CLJR


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro